

ATA DA 13^o SESSÃO ORDINÁRIA DO 2^o PERÍODO DO BIÊNIO 2021/2022

Aprovado
27.08.2022
J. Saturnino

Ao vigésimo dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, sob a Presidência do Sr vereador Saturnino Azevedo Xavier reuniram-se os Srs vereadores: Aloizo Gomes de Lima, Luiza Silvestre Ferreira Pontes, João Herculano de Araújo, José Arimateia Nunes Luiz, Pedro Alves de Maria e Severino Ferreira Neto. Verificando-se o número legal de pares presentes, o Sr Presidente dar-se por aberta a sessão vindicando que a secretária faça a oração diária, e em seguida, o Nobre passa a palavra ao segundo secretário para que seja feita a chamada nominal, da qual consta-se a ausência dos Srs: Kleyb Max Bell Nunes Ferreira e José Gomes Filho. Prosseguindo, o Sr Presidente passa para votação a ata da décima segunda sessão, e essa é aprovada por unanimidades. Ademais, ressalta as matérias que já estavam em pauta, as quais são o Projeto de Resolução N^o08/2022 e Projeto de Lei N^o18/2022, e nisso, menciona que serão encaminhados para os devidos pareceres. Como também, anexa que o Projeto de resolução N^o08/2022 – INSTITUI NORMAS DISCIPLINARES INTERNAS PARA A ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. APROVAR A TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS E AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ELIMINAÇÃO E INCINERÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB, O Presidente, anunciou a retirada da pauta o Projeto de Resolução 08 que tramitava nesta casa, por falta de conhecimento da mesa a referida matéria, alguns colegas, pois esses estão pensando que será uma incineração de matérias aprovadas por a Casa. O Sr insere que esse Projeto seria para incineração de balancetes os quais estão nos arquivos desta casa a vários anos e que estes, balancetes enviados pelo por executivo de cada gestão só validade por apenas cinco anos após a gestão e que os mesmo encontra no TCE, o referido Projeto tinha o objetivo de liberar espacos nos arquivos da casa. uma vez que se encontra balancetes de 1977 em diante sem nenhuma validade só ocupando o espaço. Nobre destaca que todas as Leis de mil novecentos e setenta e sete estão arquivadas e consta todas digitalizada no portal da casa. ressalta novamente o Projeto de Lei N^o 18/2022- TORNA OBRIGATÓRIA A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS. MOTORISTAS, CONDUTORES SOCORRISTAS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PUBLICOS E PRIVADOS E EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL EM ÂMBITO MUNICIPAL. Dando Continuidade, O Sr insere que está aberto a discussão da Pauta ara aqueles que desejassem discursar acerca do projeto, e não havendo inscritos. dar-se início o Grande Expediente. Com a leitura do requerimento do vereador aluizo gomes aprovado nesta casa. Oficio N^o39/2022 encaminhado a Sra Prefeita e a secretária de educação. SRA PREFEITA, PELO PRESENTE EM RAZÃO DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO VERBAL DO EDIL, ALOIZO GOMES DE LIMA, CONVOCO A SECRETÁRIA MUNICIPAL, MARIA ALVES DIAS, PARA COMPARECER A CASA MUNICIPAL DE EMAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE, PELAS NOVE HORAS DA MANHÃ. PARA ESCLARECER ASSUNTOS RELACIONADOS A SUA PARTE. Após apresentação do Oficio, o Sr Presidente faculta a palavra ao vereador ALOIZO GOMES DE LIMA, que inicia-se saudando a todos, e insere não saber o motivo pelo qual a Sra secretária não compareceu à sessão para os esclarecimentos. E o Sr Presidente retifica que o convite é para próxima sessão, e nisso, o Nobre vereador ALOIZO GOMES pede desculpas por não ter entendido bem. Ademais, insere

ter sido um pedido do Nobre, pois é de extrema importância a presença dos Srs secretários, em razão que essa serviriam para tirar as dúvidas de interesse da população, e explicar o que foi feito e o que precisa ainda ser. Como também, o Nobre usa do seu espaço para externar seus sentimentos aos familiares da Sra Creuza e da Sra Tereza Faustino, e assim, finaliza. Prosseguindo, o Sr Presidente anexa aos Pares e aos Internautas que as sessões estarão sendo transmitidas pelo Youtube também, para que assim, haja mais divulgações para os ouvintes. Ademais, faculta a palavra ao vereador JOSÉ ARIMETEIA NUNES LUIZ, que inicia-se saudando a todos, como também, presta as condolências aos familiares de Dona Creuza e da Sra Tereza Faustino. Prosseguindo nos discursos, o Sr disserta quanto ao Projeto de autoria da Mesa, e insere como os Srs Aloizo Gomes de Lima e o Sr Severino Ferreira Neto solicitaram que os nomes desses fossem retirados, o Projeto precisou sair de pauta. E menciona que não foi a pedido dos demais vereadores, e sim, da Mesa. O Sr Presidente solicita uma parte e ressalta que todo Projeto de resolução precisa ser encaminhado pela Mesa, e esse foi apresentado. Entretanto, não havendo a concordância e compreensão, foi retirado. Ademais, o Sr JOSÉ ARIMATEIA anexa que não tem nenhum projeto mais a ser debatido, anexa que quanto ao Projeto de Lei Nº18/2022, irá sentar com o Assessor Jurídico, pois vereadores não podem criar despesas, afirma. E nesse sentido, O Nobre afirma que observará bem, pois a partir de hoje não votará em Leis que gerem despesas, para que não seja preciso desmanchar o que foi feito. O Sr vereador menciona que quando aconteceu o ocorrido no Rio de Janeiro, os vereadores aprovaram um Lei para colocar câmeras nos Prédios públicos do Município, mas o Prefeito rejeitou. Porém, foram para Justiça, e em dois mil e dezesseis saiu o resultado. Gilmar Mendes dizendo que o vereador podia, e anexa que está com o artigo e o levará ao advogado para que este veja bem. Como também, para os Nobres observarem e não votarem em projetos que criem despesas. Ressalta que é preciso analisar bem para que o Projeto não fique sem andamento. O Nobre disserta que é um Projeto que irá gerar despesas, pois nenhum profissional virar ao Município capacitar gratuitamente. O Nobre afirma ser um projeto interessante, mas infelizmente, existe isso. Então, o Nobre vindica que seja analisado, e ressalta que buscará informações com o Assessor jurídico, e assim, finaliza. Prosseguindo, o Sr Presidente esclarece que o Art. 61 da Constituição combinado com o Art. 165 e 166, anexam que os Srs vereadores não só podem criar despesas, como têm Projetos enviados pelo Executivo, os quais esses chamam de Regime jurídico e Leis de aumento de salários. Destaca que, por atos Constitucionais, os Srs podem elaborar projetos dessa natureza. Insere que esse Projeto é baseado em uma Lei Federal desde de dois mil de dezoito. Ressalta que não irá gerar despesas, e destaca que maiores despesas existem. Destaca que se trata de capacitação de Profissionais que lidam com as crianças, e são despesas que pequenas relevâncias. O Nobre Presidente insere que há um empenho ao um determinado funcionário, a qual este ganha dezessete mil e quinhentos reais para vir apenas palestrar. E nesse sentido, questiona o Município não ter recursos para, caso a Prefeita deseje vetar o Projeto, capacitar os funcionários. Nobre destaca que não será para as Escolas, e sim, para creches e repartições infantis. O Sr vereador José Arimeteia solicita uma parte e insere que se a Prefeita estiver pagando a alguém para fazer isso é porque pode fazer, mas os nobres não podem enviar Projetos que criem despesas. Destaca ser um projeto de serventia, mas precisa-se analisar. E nisso, ressalta que não votará em Projetos que gerem despesas. Prosseguindo, o Sr Presidente

justifica a ausência dos Srs vereadores: Kleyb Max Bell e José Gomes. Ademais, faculta a palavra ao vereador e líder PEDRO ALVES DE MARIA, que inicia-se saudando a todos, como também, externando suas condolências aos familiares da Sra Creuza e Tereza Faustino. Em seguida, quanto ao Projeto discutido, insere ser contra que os Professores sejam capacitados, pois esses já são bastantes ocupados. E ressalta que, se caso, isso acontecesse, seria a favor de capacitar duas pessoas por escola para que essas se dedicassem somente a esse trabalho. Ademais, insere que precisa ser analisado para que não gere despesas. Além dessa pauta, o nobre agradece aos que fazem a Gestão, e menciona graças a Deus que a essa resolveu tirar os esgotos que ficam na estrada para o Campo de Futebol. Nesse sentido, insere que era um problema para os moradores. O Nobre também ressalta que a estrada também já está sendo planejada ao ponto de fazer o asfalto, e destaca que caso não fizesse, todo o dinheiro seria devolvido. Além dessa pauta, o Sr vereador direciona ao Sr João Herculano e pergunta se o nobre encontrou a falsificação no projeto, a qual o nobre afirmou ter. O Sr líder disse que tem consciência no que faz, e caso tenha erros, que seja buscado a justiça. O Sr João Herculano solicita uma parte e destaca que não disse que o documento era falso, mas que foi até Nalva e solicitou a nota de pagamento da empresa. Acrescenta estar analisando o porquê a empresa mentiu para ele. Destaca que passou pela obra e o mestre de obras disse que estava parada, pois não estava pagando. O Nobre insere que havia apenas um funcionário, e insere que irá tomar as providências quanto a Empresa, pois ela começou a obra em dois mil e vinte, e destaca que deveria ter terminado agora em junho deste ano. O Nobre ressalta que a Empresa está recebendo e ainda não entregou no prazo que deveria. Nesse sentido, insere que na maneira que está, com apenas dois funcionários, não terminará a obra. Destaca que é preciso ter responsabilidades já que está recebendo. Deseja que sejam colocadas pessoas para trabalharem, pois não existe como uma Empresa funcionar com apenas dois funcionários. E assim, pergunta se o Nobre Líder concorda. O vereador PEDRO ALVES retorna e afirma concordar com o vereador, e insere que tinha um problema em documentação, a qual dificultou que a empresa recebesse no início da obra. Disserta que a Empresa estava pagando por conta própria, mas a Gestora buscou legalizar e conseguiu. O Sr João Herculano solicita uma parte e destaca ser isso que menciona, pois olhou no sagres do Tribunal de contas e viu que a Empresa já recebeu mais de seiscentos mil. E nisso disserta que é preciso os Srs vereadores possam fiscalizar o porquê que essa Empresa não já concluiu. O Sr PEDRO retorna e insere que já conversou com a Prefeita e essa afirmou que a Empresa só receberá de acordo com o desenrolar da obra, mas destaca que já está bem desenvolvida. E assim, o Nobre conclui-se. Dando Prosseguindo, o Sr Presidente faculta a palavra ao vereador SEVERINO FERREIRA NETO, que inicia-se saudando a todos. Ademais, o Sr destaca as palavras do Sr vereador Aloizo Gomes e insere concordar que cada secretária pudesse vir a Casa frequentemente para que fosse esclarecidas todas as pautas. Além dessa pauta, o Sr menciona que seu nome foi citado na última sessão pelo o Sr Aloizo Gomes quanto o Conjunto ser abandonado, e acrescenta que falou e ratifica realmente ser. Destaca ter falado abandonado pelos gestores e não pela atual gestora, pois todos os gestores que se passam pelo Município, as comunidades mais carentes são esquecidas por esses. O Nobre menciona que fazer um calçamento ou algo do tipo, é obrigação dos gestores, pois se esses andam pedindo votos que andem também analisando as necessidades. Além dessa pauta, o Nobre solicita que quando o nome dele for citado que

seja em presença para que esteja a se defender. Ademais, o Nobre externa as condolências aos familiares das Sras: Creuza e Tereza Faustino. Dando Prosseguimento, o Sr Presidente, nome da Casa Legislativa, o Caro externa os sentimentos aos familiares das Sras falecidas. Como também, o Sr esclarece que o Projeto apresentado não é para as escolas: Margarida Loureiro e Vicente Nunes. Entretanto, para creche, e nisso solicita que os Pares possam leem detalhadamente esse para que seja proferido o voto, pois é para Educação Básica e Infantil. O nobre destaca que não gerará despesas, pois o Projeto alega que pode ser o Corpo de bombeiros. Ratifica não ter sido uma Lei criada pelo Nobre, mas uma Federal, a qual é a Nº13722/2018. E Ressalta trazer ao Município em razão da capacitação dos Profissionais. O Nobre solicita que os Pares possam analisar, pois foi retirado um de pauta devido à falta de compreensão. Após tais explanações, não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr vereador Saturnino Azevedo Xavier dar-se por encerrada a sessão ordinária.

SALA DAS SESSÕES EM 20 DE AGOSTO DE 2022